

Renotificação de uma operação anteriormente notificada**(Processo COMP/M.1915 — The Post Office/TPG/SPPL)**

(2000/C 293/13)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 24 de Julho de 2000, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual as empresas The Post Office, Reino Unido, TNT Post Group NV (TPG), Países Baixos, e Singapore Post Private Limited (SPPL), Singapura, adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto de duas novas empresas que constituem empresas comuns (Delta e NewCo).

2. Esta notificação foi declarada incompleta em 3 de Agosto de 2000. As empresas acima mencionadas forneceram nesta data todas as informações necessárias. A notificação é, nos termos do Regulamento do Conselho (CEE) N.º 4064/89, considerada completa em 10 de Outubro de 2000. Assim, a notificação tornou-se efectiva em 11 de Outubro de 2000.

3. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.1915 — The Post Office/TPG/SPPL, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Direcção B — *Task Force* Concentrações
Rue Joseph II/Jozef II-straat 70
B-1000 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).